

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 696/2022

ALTERE-SE a redação do PL nº 696/2022 na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia Municipal da Medicina Integrativa, a ser celebrado, anualmente, no dia 23 de janeiro.

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º.....

XVII -

h) o Dia Municipal da Medicina Integrativa, a ser celebrado, anualmente, no dia 23 de janeiro;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A alteração faz-se necessária para adequação da propositura à técnica legislativa.

Atestado de entrega de 01/09/2025